



SPDM-CAR-0003

Cartilha de Prevenção ao Assédio Político e Eleitoral

Sumário

1-Apresentação-----	3
2 - Assédio Político e Assédio Eleitoral: Qual a Diferença? -----	4
3 - Conversar sobre política é proibido? -----	5
4 -Quanto maior a influência, maior a responsabilidade -----	6
5 - E nos aplicativos de mensagens? -----	6
6 - Consequência e responsabilização -----	7
7 -O que fazer ao presenciar uma situação? -----	8
8 -Compromisso Institucional -----	8

1 - Apresentação

A SPDM-PAIS reconhece e respeita o direito de cada pessoa formar suas próprias opiniões e fazer suas escolhas políticas e eleitorais com liberdade. No ambiente de trabalho, essas escolhas não podem ser motivo de pressão, constrangimento, ameaça, discriminação, favorecimento ou qualquer tipo de prejuízo profissional.

Esta cartilha foi elaborada para ajudar os profissionais a compreender, de forma simples e prática, o que são os assédios político-eleitorais, como essas situações podem ocorrer e quais atitudes contribuem para um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e imparcial.

Mais do que conhecer as regras, é importante reconhecer os limites: conversar com respeito é diferente de tentar influenciar, intimidar ou impor uma escolha.

A prevenção é uma responsabilidade de todos. Respeitar opiniões, preservar a liberdade de escolha e não utilizar as relações profissionais para fins político-eleitorais são atitudes essenciais para fortalecer a integridade no ambiente de trabalho.

A leitura desta cartilha é recomendada a todos os profissionais da SPDM-PAIS, independentemente do cargo, função ou vínculo. Em caso de dúvida, a orientação é consultar previamente as áreas competentes, contribuindo para a prevenção de irregularidades e para a preservação da integridade das relações de trabalho e do processo eleitoral.

2 - Assédio Político ou Eleitoral: Qual é a Diferença?

Os dois tipos de assédio envolvem o desrespeito à liberdade de opinião e de escolha. Apesar de poderem ocorrer em situações semelhantes, existe uma diferença importante entre eles.

Essa conduta pode ocorrer antes, durante ou depois das eleições, no ambiente de trabalho ou em outras situações relacionadas à atividade profissional.

Assédio político



O assédio político acontece quando uma pessoa é constrangida, discriminada, perseguida, excluída ou prejudicada no ambiente profissional por causa de sua opinião, convicção ou posicionamento político.

Alguns exemplos:

- Ridicularizar um profissional por sua opinião política;
- Excluir alguém de atividades ou oportunidades por pensar diferente;
- Fazer comentários ofensivos sobre o posicionamento político de outra pessoa;
- Alterar escalas, funções ou condições de trabalho como forma de perseguição;
- Tratar um profissional de maneira hostil por não concordar com determinada opinião.

Assédio eleitoral



O assédio eleitoral acontece quando alguém tenta influenciar ou direcionar a escolha eleitoral de um profissional por meio de pressão, ameaça, intimidação, constrangimento ou promessa de benefício.

Alguns exemplos:

- Pressionar profissionais a votar ou apoiar determinada candidatura;
- Ameaçar demissão, transferência ou mudança de escala em razão do voto;

- Prometer benefícios ou oportunidades em troca de apoio político;
- Exigir a participação em eventos ou atos de campanha;
- Solicitar prova, foto ou qualquer demonstração da escolha eleitoral.

Para entender melhor

No assédio político, a pessoa é constrangida ou prejudicada por causa de sua opinião ou de seu posicionamento político.

No assédio eleitoral, a pressão tem o objetivo de influenciar seu voto, apoio ou comportamento durante o processo eleitoral.

3 - Conversar sobre política é proibido?

Não. No entanto, recomenda-se que conversas sobre política sejam evitadas no ambiente de trabalho, pois podem gerar desconfortos, conflitos e prejudicar as relações profissionais.

Caso o assunto surja, o diálogo deve ser respeitoso, voluntário e breve, sem pressão, insistência ou tentativa de influenciar a opinião ou o voto de outras pessoas.



Lembre-se: cada pessoa tem o direito de formar e preservar suas próprias convicções. Respeitar opiniões diferentes também é uma atitude de integridade.

Condutas proibidas

No ambiente de trabalho, é proibido:

- Pressionar alguém a apoiar candidato ou partido;
- Exigir que profissionais revelem seu voto;
- Ameaçar ou causar prejuízos em razão da escolha política;
- Oferecer vantagens em troca de voto ou apoio;
- Discriminar alguém por sua opinião política;
- Obrigar a participação em campanhas ou atos políticos;
- Utilizar o cargo para influenciar o voto;
- Realizar propaganda político-eleitoral no trabalho;
- Utilizar recursos institucionais para fins eleitorais.

4 - Quanto maior a influência, maior a responsabilidade

Profissionais em cargos de gestão devem ter cautela redobrada ao abordar assuntos políticos. Em razão da posição hierárquica, até mesmo comentários informais, brincadeiras, convites ou manifestações pessoais podem ser interpretados pela equipe como pressão, orientação ou posicionamento da Instituição.

A liderança deve:

- Manter postura imparcial;
- Separar opiniões pessoais da função profissional;
- Evitar manifestações políticas diante da equipe;
- Garantir que ninguém seja constrangido por suas convicções;
- Intervir diante de conflitos ou condutas inadequadas;
- Comunicar situações que possam representar risco à instituição.



Por que esse cuidado é necessário?

A influência hierárquica pode comprometer a liberdade de escolha, gerar receio de consequências profissionais e afetar a confiança da equipe. A intenção de quem se manifesta não elimina o impacto causado pela conduta.

5 - E nos aplicativos de mensagens?

Aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, não integram os canais oficiais aprovados pelo Departamento de Tecnologia da Informação da SPDM-PAIS. Dessa forma, sua utilização para assuntos relacionados ao trabalho deve ocorrer somente em situações excepcionais e com a devida cautela.

Nesses espaços, não compartilhe propaganda eleitoral, pedidos de voto ou apoio, enquetes políticas, conteúdos ofensivos ou mensagens que possam gerar pressão, constrangimento ou conflitos.



Mesmo quando o contato ocorre por número pessoal, cada profissional é responsável pelo conteúdo que compartilha e pelos impactos que ele pode causar no ambiente de trabalho.

6 - Consequências e responsabilização

Condutas políticas ou eleitorais inadequadas no ambiente de trabalho, inclusive em aplicativos de mensagens utilizados para assuntos profissionais, podem ser comunicadas e apuradas pela Instituição.

Conforme a gravidade e as circunstâncias, poderão resultar em:

- Aplicação de medidas disciplinares;
- Responsabilização trabalhista, civil, administrativa e/ou eleitoral;
- Comunicação às autoridades competentes, quando necessário;
- Prejuízos ao ambiente de trabalho e à reputação institucional.

A responsabilização será avaliada de forma imparcial, considerando o conteúdo da conduta, o contexto, a frequência, os impactos causados e a existência de relação hierárquica.

A liberdade de expressão não autoriza pressão, ameaça, discriminação, constrangimento ou uso indevido do ambiente e dos recursos institucionais.

Principais bases legais

- **Constituição Federal – arts. 1º, V; 5º, IV, VI, VIII e X; e 14:** protege o pluralismo político, a liberdade de consciência e convicção, a intimidade e o voto livre e secreto;
- **Resolução TSE nº 23.610/2019, art. 19, § 2º-A:** proíbe a propaganda e o assédio eleitoral em ambientes de trabalho públicos ou privados;
- **Código Eleitoral – arts. 299 e 301:** trata da oferta de vantagens em troca de voto e da coação eleitoral;
- **Código Penal – art. 146:** prevê o crime de constrangimento ilegal;
- **Código Penal – art. 147:** prevê o crime de ameaça;
- **Código Civil – arts. 186, 187 e 927:** estabelece a responsabilização e a reparação por danos;
- **CLT – arts. 482 e 483:** prevê possíveis consequências trabalhistas;
- **LGPD – Lei nº 13.709/2018, art. 5º, II e 11º:** classifica a opinião política como dado pessoal sensível.
- **NR-01 – itens 1.5.3.1.4 e 1.5.3.2:** prevê a gestão e a prevenção dos riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

7 - O que fazer se você sofrer ou presenciar uma conduta política ou eleitoral inadequada?

- **Não ceda à pressão**

Seu voto é livre e secreto. Você não é obrigado a revelar sua escolha ou seu posicionamento político.

- **Registre as informações**

Anote datas, locais e pessoas envolvidas. Preserve mensagens, e-mails, áudios, imagens e outros elementos relacionados à situação.

- **Informe possíveis testemunhas**

Indique profissionais que tenham presenciado os fatos ou possam contribuir para a apuração.

Procure a gestão ou o Canal Confidencial

Comunique a situação à gestão responsável ou, caso não se sinta confortável, utilize o Canal Confidencial. Os relatos são tratados com confidencialidade, imparcialidade e proteção contra retaliações.



8 - Compromisso institucional

A SPDM-PAIS respeita a liberdade de consciência, o sigilo do voto e o direito de cada pessoa formar suas próprias convicções políticas.

A instituição não admite pressão, ameaça, discriminação, favorecimento ou qualquer forma de constrangimento relacionado a escolhas políticas ou eleitorais.

Situações dessa natureza serão analisadas com imparcialidade, confidencialidade e responsabilidade, com adoção das medidas cabíveis quando identificadas irregularidades.

Nosso compromisso é preservar um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e livre de interferências político-eleitorais.



SPDM-CAR-0003

Cartilha de Prevenção ao Assédio Político e Eleitoral

Compliance